



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº73/2026/GAB-PCS/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2026

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CURSOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL - LABORATÓRIO VOA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrições e seleção de alunos interessados em participar dos cursos livres de formação artística e cultural oferecidos pelo Laboratório VOA, vinculados ao projeto “Circuito Multicultural VOA”, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital estabelece as normas para inscrição e seleção de alunos interessados em participar dos cursos livres de formação artística e cultural oferecidos pelo Laboratório VOA.

1.2 Os cursos serão realizados de forma presencial, nas dependências do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, conforme os dias, horários, locais e períodos definidos neste edital e pela coordenação do projeto.

1.3 Os cursos integram as ações de formação artística, cultural e educativa desenvolvidas pelo Laboratório VOA, buscando ampliar o acesso à arte, à cultura e aos processos de criação, experimentação e expressão artística.

1.4 Serão ofertados os seguintes cursos e oficinas:

01 Oficina de Pintura;

02 Crochê Iniciante;

03 Crochê Intermediário;

04 Dança – Jazz;

05 Dança – Ritmos;

06 Violão;

07 Canto Coral.

2 DOS OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo selecionar alunos interessados em participar dos cursos livres e oficinas de formação artística e cultural promovidos pelo Laboratório VOA, através do "Circuito Multicultural VOA", vinculados ao Edital 03/2026.

3 SOBRE AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO VOA

3.1 As atividades têm como finalidade proporcionar aos participantes o contato com diferentes linguagens artísticas, estimulando a criatividade, a experimentação, a expressão individual e coletiva, a percepção estética e o desenvolvimento de habilidades artísticas.

3.2 Os cursos buscam promover espaços de aprendizagem, convivência, criação e valorização da arte e da cultura, respeitando os diferentes níveis de conhecimento e experiência dos participantes.

3.3 Cada curso terá objetivos e conteúdos específicos, de acordo com sua respectiva linguagem artística, conforme descrito neste edital e orientado pelos professores e/ou responsáveis pelas atividades.

3.4 Os cursos são destinados aos alunos regularmente matriculados no IFSULDEMINAS e à comunidade externa, respeitados os requisitos específicos de cada curso.

3.5 Nos cursos de caráter iniciante, não será exigido conhecimento ou experiência prévia na respectiva linguagem artística.

3.6 Para o curso de Crochê Intermediário, será necessário possuir conhecimentos prévios de crochê, uma vez que as atividades serão desenvolvidas a partir de técnicas e conhecimentos básicos já adquiridos.

3.7 As vagas serão preenchidas conforme os critérios de seleção estabelecidos neste edital (por ordem de inscrição).

3.8 O candidato deverá observar atentamente o horário do curso escolhido antes de efetuar sua inscrição.

4 DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS E CURSOS

Nome do curso	Público-alvo / Pré-requisito	Vagas	Horário e local	Duração
01 – Crochê Iniciante	Maiores de 14 anos. Comunidade interna e externa: público geral. Não necessita de conhecimento prévio.	10	Quartas ou quintas-feiras, das 13h às 15h – Laboratório VOA – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas	2 meses
02 – Crochê Intermediário	Maiores de 14 anos. Comunidade interna e externa: público geral. Necessita de conhecimento básico de crochê.	10	Quartas ou quintas-feiras, das 15h às 17h – Laboratório VOA – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas	2 meses
03 – Dança – Jazz	Maiores de 14 anos. Comunidade interna e externa: público geral. Não necessita ter conhecimento em dança.	05	Quinta-feira, das 9h às 10h – Laboratório VOA – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas	3 meses
04 – Dança – Ritmos	Maiores de 40 anos. Comunidade interna e externa: público geral. Não necessita ter conhecimento em dança.	05	Quinta-feira, das 10h às 11h – Laboratório VOA – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas	3 meses

Nome do curso	Público-alvo / Pré-requisito	Vagas	Horário e local	Duração
05 – Violão	Maiores de 15 anos. Comunidade interna e externa: público geral. Não necessita ter conhecimento em violão. Necessita possuir o instrumento.	06	Quinta-feira, das 11h às 12h – Laboratório VOA – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas	3 meses
06 – Canto Coral	Maiores de 15 anos. Comunidade interna e externa: público geral. Não necessita ter conhecimento em canto.	10	Terça-feira, das 20h15 às 21h15 – Laboratório VOA – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas	3 meses

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os interessados deverão realizar sua inscrição por meio do formulário disponibilizado pela organização dos cursos.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de **28/08/2026 a 02/09/2026**.

5.3 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todas as informações solicitadas no formulário.

5.4 Cada candidato poderá se inscrever em mais de um curso ofertado neste Edital, desde que não haja conflito de horário entre os cursos escolhidos.

5.5 FORMULÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

5.5.1 CROCHÊ INICIANTE:

<https://forms.gle/f5f934HVVwaAYhZE6>

5.5.2 CROCHÊ INTERMEDIÁRIO:

<https://forms.gle/fzwwkiyZDZQrLu9LA>

5.5.3 DANÇA JAZZ:

<https://forms.gle/XNiLhpw49o1f1CyQ6>

5.5.4 DANÇA RITMOS:

<https://forms.gle/kRWWhGEf1JjwYWCVL7>

5.5.5 VIOLÃO:

<https://forms.gle/62ApdgvzMvoda7e1A>

5.5.6 CANTO CORAL:

<https://forms.gle/vXemBp4BicaT7TTZ7>

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos participantes será realizada por ordem de inscrição, observando-se o número de vagas disponíveis para cada curso.

6.2 Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas disponíveis, os candidatos excedentes permanecerão em lista de espera, podendo ser convocados em caso de desistência ou abertura de novas vagas.

6.3 A lista de espera será organizada de acordo com a ordem de inscrição.

6.4 O resultado da seleção será divulgado no site e/ou nos canais oficiais de comunicação do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas e do Laboratório VOA.

7 DA MATRÍCULA E PARTICIPAÇÃO

7.1 Os alunos selecionados deverão comparecer à primeira aula no dia, horário e local indicados para o respectivo curso.

7.2 O aluno selecionado que não comparecer à primeira aula e não apresentar justificativa à coordenação poderá perder sua vaga, que será destinada ao próximo candidato da lista de espera.

7.3 A participação no curso implica compromisso com a frequência, pontualidade, participação nas atividades e respeito aos demais participantes, professores, servidores, espaços e equipamentos do IFSULDEMINAS.

7.4 A frequência mínima necessária para certificação será aquela estabelecida pela coordenação do curso, conforme as normas institucionais aplicáveis.

8 DOS CURSOS, CONTEÚDOS E ATIVIDADES

8.1 Crochê Iniciante

O curso terá como objetivo introduzir os participantes às técnicas básicas do crochê, estimulando a criatividade, a coordenação motora, a concentração e a produção artesanal.

Entre os conteúdos poderão ser trabalhados:

- a. apresentação dos materiais e instrumentos;
- b. tipos de linhas e agulhas;
- c. pontos básicos do crochê;
- d. leitura e compreensão de receitas simples;
- e. aumento e diminuição de pontos;
- f. desenvolvimento de peças simples;
- g. combinação de cores e materiais;
- h. acabamento das peças;
- a. criação e produção artesanal.

8.2 Crochê intermediário

O curso será destinado aos participantes que já possuem conhecimentos básicos de crochê e desejam ampliar suas habilidades técnicas.

Entre os conteúdos poderão ser trabalhados:

- a. revisão de pontos básicos;
- b. pontos e técnicas intermediárias;
- c. leitura de gráficos e receitas;
- d. composição e montagem de peças;
- e. combinação de pontos e cores;
- f. técnicas de acabamento;
- g. desenvolvimento de peças de maior complexidade;
- h. criação e adaptação de modelos;
- a. desenvolvimento de projetos autorais.

8.3 Dança Jazz

O curso terá como objetivo proporcionar aos participantes o contato com fundamentos da dança Jazz, desenvolvendo consciência corporal, musicalidade, coordenação motora, ritmo, expressão e presença cênica.

Entre os conteúdos poderão ser trabalhados:

- a. alongamento e preparação corporal;
- b. consciência corporal e espacial;
- c. fundamentos técnicos do Jazz;
- d. coordenação motora e ritmo;
- e. musicalidade;
- f. deslocamentos e sequências coreográficas;
- g. improvisação e expressão corporal;
- h. criação e execução de pequenas coreografias.

8.4 Violão

O curso terá como objetivo proporcionar uma introdução ao violão, desenvolvendo conhecimentos básicos de instrumento, ritmo, acordes e acompanhamento musical.

Entre os conteúdos poderão ser trabalhados:

- a. apresentação e conhecimento do instrumento;
- b. postura e posicionamento das mãos;
- c. afinação;
- d. acordes básicos;
- e. ritmos e batidas;
- f. leitura e compreensão de cifras;
- g. exercícios de coordenação;
- h. acompanhamento de músicas;
- a. prática individual e coletiva;
- j. repertório musical.

8.5 Canto Coral

O curso terá como objetivo desenvolver a prática do canto coletivo, trabalhando aspectos técnicos, musicais e expressivos da voz.

Entre os conteúdos poderão ser trabalhados:

- a. preparação vocal e corporal;
- b. respiração e apoio;
- c. exercícios de aquecimento vocal;
- d. percepção e educação musical;
- e. afinação;
- f. ritmo e musicalidade;
- g. prática de canto coletivo;
- h. divisão de vozes;
- a. interpretação musical;
- j. construção e execução de repertório coral.

8.6 Os conteúdos poderão ser adaptados de acordo com o desenvolvimento das turmas, o nível de conhecimento dos participantes e as necessidades pedagógicas identificadas pelos responsáveis pelos cursos.

8.7 Os cursos terão caráter formativo e prático, buscando articular conhecimentos teóricos, experimentação e produção artística.

8.8 Os materiais e equipamentos necessários para a realização das atividades serão informados pela coordenação de cada curso.

8.9 Caso seja necessário que os alunos utilizem materiais ou equipamentos próprios, essa informação será previamente comunicada no formulário de inscrição e/ou pela coordenação.

9 DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
28/08/2026 a 02/09/2026	Período de inscrições, por meio dos formulários eletrônicos disponibilizados neste Edital.
03/09/2026	Publicação do resultado preliminar no site institucional do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.
04/09/2026	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar. O recurso deverá ser encaminhado pelo interessado, exclusivamente, para o e-mail leidy.brito@ifsuldeminas.edu.br .
08/09/2026	Publicação do resultado final no site institucional do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

10 INÍCIO E CONCLUSÃO DOS CURSOS

Curso	Início	Conclusão	Certificação
Crochê Iniciante	16/09/2026	26/11/2026	Até 30 dias após a conclusão
Crochê Intermediário	10/09/2026	26/11/2026	Até 30 dias após a conclusão
Dança – Jazz	10/09/2026	26/11/2026	Até 30 dias após a conclusão
Dança – Ritmos	10/09/2026	26/11/2026	Até 30 dias após a conclusão
Violão	10/09/2026	26/11/2026	Até 30 dias após a conclusão
Canto Coral	15/09/2026	24/11/2026	Até 30 dias após a conclusão

11 DOS RECURSOS

11.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após sua divulgação.

11.2 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: leidy.brito@ifsuldeminas.edu.br

11.3 Recursos apresentados fora do prazo não serão analisados.

12 DA CERTIFICAÇÃO

12.1 Os alunos que cumprirem os requisitos de frequência e participação estabelecidos pela coordenação receberão certificado de participação no respectivo curso, com a indicação da carga horária correspondente.

12.2 A certificação será disponibilizada em até 30 (trinta) dias após a conclusão do respectivo curso.

12.3 A emissão do certificado estará condicionada ao cumprimento dos critérios de frequência e participação estabelecidos pela coordenação.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição nos cursos implica ciência e concordância do candidato com as normas estabelecidas neste edital.

13.2 Os casos omissos neste edital serão analisados pela coordenação do Laboratório VOA, observadas as normas institucionais do IFSULDEMINAS.

13.3 A coordenação poderá realizar ajustes no cronograma, horários ou organização das atividades, mediante comunicação prévia aos participantes, quando necessário.

13.4 Quaisquer dúvidas ou solicitações relacionadas ao processo de inscrição e seleção deverão ser encaminhadas à coordenação do Laboratório VOA pelo e-mail institucional leidy.brito@ifsuldeminas.edu.br.

13.5 A participação nas atividades do Laboratório VOA deverá observar as normas de utilização dos espaços e equipamentos do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Poços de Caldas 24 de agosto de 2026.

Rafael Felipe Coelho Neves

Diretor-Geral

(documento assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG**, em 25/08/2026 12:44:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 694729

Código de Autenticação: 2c73e56bfd

Nível de Acesso: Público

24/08/2026 11:49 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais